



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Indicação 001/2024.

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, após ouvir o plenário e cumprir as formalidades legais e regimentais, indicar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Eliane Maria da Silva Soares, a criação de serviço móvel para castração de animais, "CASTRAMÓVEL".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa a criação de medida efetiva no auxílio à saúde pública e na garantia dos direitos dos animais, uma vez que a castração de cães e gatos permitirá um maior controle populacional dos animais do município, que por meio deste serviço viabilizar redução dos animais abonados, tendo em vista que a castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença, trazendo ainda uma série de benefícios para os animais.

Desta forma, entende-se necessária a criação da unidade móvel "CASTRAMÓVEL", pelos motivos explanados.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

Com atenção,

José Ion de Souza.
Vereador.

Aprovado em 1ª Discussão
Em 03/04/2024
Sa
Presidente

A Ex.ma. Senhora.
Eliane Maria da Silva Soares.
Prefeita Municipal.
Santa Cruz (PE).